



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 011/2022

REVOGA PORTARIA DE Nº 005/2022 E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS GERAIS/MG.

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, e considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, instaura:

Considerando os supostos atos de insubordinação praticados por servidor, que violam o artigo 193, I e II do Estatuto do Servidor Público do município de Campos Gerais/MG, (Lei nº3.184/15);

Considerando o poder/dever da Administração de rever seus atos praticados a qualquer tempo, e as formalidades exigidas pelo artigo 229, §1º da lei nº 3.184/15).

Art. 1º – Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular e insubordinada praticada pelo servidor Rander Roberto Freire, número de controle/matricula nº 25, ocupante do cargo de “Técnico Administrativo” lotado nesta Casa Legislativa, supostamente contidas nos artigos 193, I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº3.184/15).

Art. 2º - A comissão processante será constituída pelos membros instituídos pela portaria nº 004/2022, sendo os seguintes nome designados, Saulo Rabelo – Presidente, José Nicodemos de Oliveira- membro, e João Valter Martins- membro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e convalidando todos seus atos praticados a 25/01/2022, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 27 de janeiro de 2022.

Keila Renata dos Santos - Presidente da Câmara